

RESOLUÇÃO N.º 044/2026, 03 DE JUNHO DE 2026.

“SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR (a) PARA ACOMPANHAR A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS N° 023/2025 E 029/2025 DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “VALE DO GUAPORÉ” no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui o servidor (a) **ADAIR JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, exonerado do cargo de Coordenador Técnico da Piscicultura, inscrito no CPF nº 594.XXX.XXX-49, e **designa MARINA GARCIA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, servidora no cargo de **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E DE COMUNICAÇÃO**, inscrito no CPF 021.XXX.XXX-70, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato do CIDESA N° **023/2025 E 029/2025**.

Parágrafo único. Fica designada a servidora **Sonia Raquel Moura**,

brasileira, solteira, servidora no cargo de Coordenadora administrativa, inscrito no CPF 003.XXX.XXX-62, para GESTORA do referido contrato.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 18 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “VALE DO GUAPORÉ”, NOVA LACERDA Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA

Prefeito Presidente
CIDESA VALE DO GUAPORÉ
BIENIO 2025/2026

RESOLUÇÃO N.º 045/2026, 03 DE JUNHO DE 2026.

“SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR (a) PARA ACOMPANHAR A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS N° 04/2023 DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “VALE DO GUAPORÉ” no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui o servidor **ADAIR JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, exonerado do cargo de Coordenador Técnico da Piscicultura, inscrito no CPF nº 594.XXX.XXX-49, e **designa Sonia Raquel Moura**, brasileira, solteira, servidora no cargo de Coordenadora administrativa, inscrito no CPF 003.XXX.XXX-62, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato do CIDESA N° **04/2023**.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 18 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “VALE DO GUAPORÉ”, NOVA LACERDA Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA

Prefeito Presidente
CIDESA VALE DO GUAPORÉ
BIENIO 2025/2026

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2026 REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2026

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Resinas Odontológicas, para atender as demandas dos municípios integrantes deste Consórcio.

Data de Início para acolhimento das propostas eletrônicas: das 09:00 horas do dia 03/06/2026 até as 08:00 horas do dia 17/06/2026 (horário de Brasília).

Data e horário de início da sessão: Dia 17/06/2026 as 08:00 horas (horário de Brasília)

Data e horário de início da disputa: Dia 17/06/2026 as 09:00 horas (horário de Brasília)

Edital Completo: Afixado no endereço Av. Blumenau, 500 – Jardim Amazônia, Sorriso/MT.CEP: 78.890-000 – Fone: (66) 98446-8306, e na Internet, site www.consorciovaledotelespires.com.br e site www.bll.org.br

Fundamento Legal: Regidas pelas Leis Federais nº 11.107 de 06 abril de 2005, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Art. 28, I (Pregão), Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79/2024 e subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 11.462/2023.

Luara de Andrade Tolentino

Pregoeira

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA - SERRAPREV

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/SERRAPREV/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO - SERRAPREV /MT

A diretora Executiva do SERRAPREV – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra em cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal, estadual, a Lei Orgânica Municipal, e, em especial, Lei nº 14.133/2021. Torna-se público o EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2023, de 01 de junho de 2026, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em site oficial do Instituto – www.serraprev.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2026

CONTRATANTE: SERRAPREV – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra.

CONTRATADA: TM Veículos e Serviços Ltda.

OBJETO: O presente Terceiro Termo Aditivo tem por objeto a formalização da alteração contratual referente à mudança do endereço da sede e à alteração do objeto social da empresa contratada, conforme alteração do Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com efeitos a partir de 29/01/2026, bem como a prorrogação do prazo de vigência contratual, sem reajuste de valor, visando à continuidade da contratação de empresa especializada para disponibilização de veículo automotivo de passeio, com capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, modelo sedan, potência mínima de 120 cv, câmbio automá-

tico, ar-condicionado, trava e vidros elétricos, sistema de som e direção hidráulica, em regime de locação, incluindo manutenção preventiva e corretiva.

VALOR MENSAL: R\$ 3.825,20 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 45.902,40 (quarenta e cinco mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/06/2026 a 30/05/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2550 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINAM:

CONTRATANTE: Laura Pereira – Diretora Executiva do SERRAPREV.

CONTRATADA: Thayrone Crystian Castanho de Moraes – Representante Legal da TM Veículos e Serviços Ltda.

Tangará da Serra – MT, 03 de junho de 2026.